



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública - Convocação	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.280 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO  
HANDEBOL" NO MUNICÍPIO DE  
AGUDOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui no Calendário Oficial do município de Agudos o "Dia do Handebol", que será celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

**Art. 2º** - O Dia do Handebol, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer e da Secretaria de Educação e Cultura, deverá ser comemorado com eventos sobre handebol, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de educação física de ambas secretarias.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, poderá promover, em parceria com entidades representantes do mesmo segmento – públicas ou privadas, eventos voltados para os desportistas, com livre acesso à comunidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 27 de agosto de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 3 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.281 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 7.627,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.627,20 (Sete mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

#### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
116-3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 7.627,20
Aplicação	300.0060	
Fonte	02	

**Excesso da verba para o Programa Dose Certa Complementar do Governo Estadual.**

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 7.627,20 (Sete mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 02**.

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de agosto de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 4 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.282 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.300,00”.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

#### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

05.01.00	FUNDO SOCIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-2.152	Manutenção Secretaria Admin. Assist. Social	
72 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	
Aplicação	5000023	R\$ 13.300,00
Fonte de Recurso	05	

**Remanejamento de saldo para aquisição de matérias necessários conserto de veículo e necessidade projeto.**

07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001-2041	Funcionamento do Ensino fundamental	
142 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	
Aplicação	220.0006	R\$ 56.000,00
145- 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	
Aplicação	220.0006	R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso	05	

**Remanejamento de saldo para manutenção em escolas (serviços de pintura, serviço mecânico, elétrico, manutenção em fogões, exautores, geladeiras, manutenção em portões, etc. materiais (material limpeza, material construção, material elétrico, material ed. física, aquisição peças, material pedagógico- sulfite, canetas, envelopes, giz colorido entre outros)**

04.01.00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001-2280	Manutenção Secretaria da Administração	
23 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 20.000,00
26 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso	01	

**Remanejamento de saldo para aquisição de materiais de expediente, renovação de contratos, manutenção de veículos e serviços necessários a manutenção da Secretaria.**

10.01.00	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.3007-2296	Manutenção dos Serviços do Setor Esportes e Recreação	
273 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 25.000,00
275 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	
Aplicação	110.0000	R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso	01	

**Remanejamento de saldo para aquisição de materiais de expediente e serviços necessários a manutenção dos Setores relacionados à Secretaria.**

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 5 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 249.300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais) serão utilizados recursos de **redução parcial** a dotação constante do Orçamento do corrente exercício financeiro conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:

### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4007-1109	Aquisição de moveis, utens. equiptos	
61 - 4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	
Aplicação	500.0023	R\$ 13.300,00
Fonte de Recurso	05	
07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001-2046	Transporte de Alunos Ensino Fundamental	
153-3.3.90.39-00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$ 136.000,00
Aplicação recurso	2200006	
Fonte de Recurso	05	
10.01.00	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.3007-1102	Construção reforma e ampliação de Unidade de Esporte	
267 - 4.4.90.51.00	Obras instalações	
Aplicação	110.0000	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	01	

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de agosto de 2019.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 6 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### LEI Nº 5.283 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 2.765.116,03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.765.116,03 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e três centavos), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>02.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.122.7001-2234	Manutenção dos serviços Administrativos		
07 - 3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física		
Aplicação	110.0000	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso	01		
<b>05.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.4007-2002	Apoio financeiro a entidades sociais		
63 - 3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Aplicação	510.0000	R\$	15.668,03
Fonte de Recurso	01		
<b>05.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.4007-2152	Manutenção dos serviços Administ. Assist. Social		
70 - 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	75.000,00
75 - 3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	15.000,00
Aplicação	510.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde		
115- 3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	104.850,00
122-3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	105.514,00
<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.302.1003-2.291	Manutenção serviços ambulatoriais e emergenciais		
109-3.3.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	R\$	906.000,00
Aplicação	310.0000		
Fonte de Recurso	01		

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 7 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### 07.01.00

12.361.2001-2041  
144-3.3.90.39-00  
Aplicação recurso  
Fonte de Recurso

### ENSINO FUNDAMENTAL

Funcionamento do Ensino Fundamental  
Outros serviços pessoa jurídica  
2200000  
01

R\$ 100.000,00

### 07.04.00

12.363.2004-2064  
199-3.3.90.36-00  
Aplicação recurso  
Fonte de Recurso

### ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Funcionamento do Ensino Profissionalizante  
Outros serviços pessoa física  
2000000  
01

R\$ 10.000,00

### 07.05.00

12.365.2002-2292  
216 - 3.3.90.39.00  
Aplicação  
12.365.2002-1008  
4.4.90.51.00  
Fonte de Recurso

### ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

Funcionamento do ensino infantil  
Outros serviços pessoa jurídica  
210.0000  
Construção e/ou ampliação de unid. Ed. Infantil - SMAT  
Obras e Instalações  
01

R\$ 100.000,00

R\$ 381.784,00

### 09.01.00

15.451.5015-2299  
251- 3.3.90.30.00  
252-3.3.90.36.00  
253 - 3.3.90.39.00  
Aplicação  
Fonte de Recurso

### SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Manutenção Serviços Setor de Obras  
Material consumo  
Outros serviços pessoa física  
Outros serviços pessoa jurídica  
110.0000  
01

R\$ 314.000,00

R\$ 20.700,00

R\$ 72.200,00

### 08.05.00

15.453.5004-2179  
243 - 3.3.90.39.00  
Aplicação  
Fonte de Recurso

### SETOR TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Administração Sistema Transporte Coletivo  
Outros serviços pessoa jurídica  
110.0000  
01

R\$ 242.000,00

### 10.01.00

27.812.3007-2296  
273 - 3.3.90.30.00  
275- 3.3.90.39.00  
Aplicação  
Fonte de Recurso

### SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Manutenção Serviços Depto Esportes e Recreação  
Material de consumo  
Outros serviços pessoa jurídica  
110.0000  
01

R\$ 10.000,00

R\$ 84.000,00

### 11.01.00

20.606.6001-2297  
284- 3.3.90.30.00  
286 - 3.3.90.39.00  
Aplicação  
Fonte de Recurso

### SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

Manutenção Serviços Setor Agrícolas  
Material de consumo  
Outros serviços pessoa jurídica  
110.0000  
01

R\$ 30.000,00

R\$ 20.000,00

### 11.02.00

18.542.6006-2316  
298- 3.3.90.30.00  
299- 3.3.90.39.00  
Aplicação  
Fonte de Recurso

### SETOR DE MEIO AMBIENTE

Manutenção do Cemitério  
Material de consumo  
Outros serviços pessoa jurídica  
110.0000  
01

R\$ 60.000,00

R\$ 20.000,00

Praça Tiradentes, 650 - Centro - Agudos - SP - CEP 17120-000 - Fone: (14) 3262-8518 - Fax: (14) 3262-8528 - e-mail: tesouraria@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 8 de 9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### 12.01.00

15.451.7002-2312

307- 3.3.90.30.00

308- 3.3.90.36.00

309- 3.3.90.39.00

Aplicação

Fonte de Recurso

### SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção Serviços Planejamento Urbano

Material de consumo

R\$ 6.000,00

Outros serviços pessoa física

R\$ 1.000,00

Outros serviços pessoa jurídica

R\$ 23.400,00

110.0000

01

### 12.02.00

23.695.6004.2305

316- 3.3.90.39.00

Aplicação

Fonte de Recurso

### SETOR DE TURISMO

Manutenção Serviços Depto Turismo

Outros serviços pessoa jurídica

R\$ 8.000,00

110.0000

01

**Artigo 2º** - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 2.765.116,03 (Dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e três centavos) serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** – Tesouro/Ordinários, de Fonte 01 (Tesouro).

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 27 de Agosto de 2019.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 27 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 445

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

##### Convite

A Prefeitura do Município de Agudos, nos termos da legislação vigente, convida a população agudense e demais interessados a participar da Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.020, a realizar-se às 15 horas do dia 29/08/2019, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Av. Sargento Andiras nº 183, Bairro Centro.

RODRIGO DE LAUS

Secretário de Administração e Finanças